

REGULAMENTO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro – Central Sicredi PR/SP/RJ.

Endereço: Rua Alcides Munhoz, 165, 1º andar, Bairro Mercês, Curitiba/PR.
CNPJ: 80.230.774/0001-48.

Nome da Promoção: Protagonistas da Comunidade 2026

2. OBJETIVO: Reconhecer os projetos e iniciativas das agências que mais impactaram positivamente as pessoas e comunidades e que estão contribuindo com o atingimento dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS, do qual o sistema Sicredi está comprometido.

3. PERÍODO: Projetos e iniciativas implementados entre 02/01/2026 à 31/10/2026.

4. DOS GRUPOS / PORTES DE AGÊNCIAS: As agências foram divididas em cinco (5) grupos conforme o número de associados na data de 30/04/2026 (conforme tabela abaixo). Nesta primeira fase irão concorrer com projetos implementados por outras agências do mesmo porte.

Grupos	Enquadramentos (<i>mesmo critério usado no Arrancadão</i>)
A	Agências até 16 meses (inauguradas a partir de 02/01/2025)
B	0 a 1400 associados
C	1401 a 2200 associados
D	2.201 a 3400 associados
E	acima de 3401 associados (inclusive)

5. DAS CATEGORIAS: Cada ODS será uma categoria, ou seja, temos 17 categorias.

Para mais informações sobre os ODS acessar o site da Campanha Cada Gesto Conta, fruto da parceria do Sicredi com os Smurfs (embaixadores oficiais dos ODS) no link: www.sicrediesmurfs.com.br

No site, poderá ser encontrado informações gerais sobre os ODS, onde estão publicados os 54 filmes de projetos das cooperativas Sicredi PR/SP/RJ que estão contribuindo com os ODS. Além disso, está disponível revistas das edições anteriores.

6. DOS PROJETOS E JURADOS: A cooperativa irá definir na plataforma o número máximo de projetos que cada jurado irá avaliar e o sistema fará a divisão automaticamente, de forma aleatória, entre os projetos cadastrados nos grupos. Ou seja, cada jurado poderá receber projetos dos grupos A,B,C,D,E - visando garantir a imparcialidade do processo de votação.

7. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS: A seleção dos projetos vencedores será responsabilidade da própria cooperativa (não haverá fase final pela Central) e poderá ser realizada em uma única fase ou em até duas fases – o sistema está parametrizado para ambos os formatos.

7.1 Seletiva em fase única (indicado para cooperativas com até 15 projetos inscritos) - Nesse formato as agências irão inscrever seus projetos e o mais bem avaliado, de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 8, será considerado o vencedor.

7.2 Seletiva em duas fases (indicado para cooperativas com acima de 15 projetos inscritos)

7.2.1- Primeira classificação - por porte de agência – Nessa primeira fase todas as agências irão inscrever seus projetos e após o processo avaliação dos projetos, o sistema irá apresentar as duas (02) melhores iniciativas por porte de agência (A/B/C/D/E), de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 8.

7.2.2- Seletiva final – Para a etapa final, as dez (10) iniciativas classificadas irão para uma nova etapa de avaliação. A média da nota conquistada na fase de seletiva será considerada. Nessa fase não há mais critério de porte de agência e o projeto mais bem avaliado entre as dez (10) iniciativas será considerado vencedor.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Tanto na fase 1, quanto na Fase 2 os jurados deverão avaliar os projetos conferindo notas em três (3) critérios: ORIGINALIDADE (0,0 a 2); EXECUÇÃO (0,0 a 3) e RESULTADOS ALCANÇADOS (0,0 a 5). A somatória das notas nos três (3) critérios, será nota final do projeto avaliado e a média de todos os jurados será a avaliação final do

Originalidade	Será avaliado o quanto a ação é inusitada, não foi ainda imaginada, dita, feita; singularidade.
Execução	Será avaliado como foi realizada a ação, desde o planejamento à execução; como vendeu a ideia, como trabalhou a cooperação e conseguiu apoio para executá-la, envolvendo colaboradores, associados e entidades.
Resultados alcançados	Será avaliado quais foram os resultados da ação, financeiro e/ou não financeiro para a agência, impacto positivo nas pessoas e comunidades, redes sociais e mídia espontânea.

8.1 Em caso de empate, será considerado o número de pessoas impactadas nos programas: Crescer e Educação Financeira, de ações realizadas e cadastradas até 30/09/2026, extraídos da plataforma da Fundação Sicredi. Caso ainda assim persistir o empate, a cooperativa deverá realizar um sorteio.

9. DOS PRAZOS:

9.1 Seletiva: As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente até 30/10/2026, exclusivamente pela plataforma:
<https://www.sicrediesmurfs.com.br/>

9.2 Resultado Final: A Cooperativa deverá liberar os projetos vencedores no sistema, impreterivelmente até 11/12/2026.

10. DAS PREMIAÇÕES – O reconhecimento dos primeiros e segundos melhores projetos de cada cooperativa será na Assembleia Geral Ordinária da Central Sicredi PR/SP/RJ, em março de 2027, com o troféu Raiffeisen, uma peça exclusiva desenvolvida para homenagear o patrono do cooperativismo de crédito. Haverá também um passeio turístico pela cidade de Curitiba como forma de premiação.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1 Fica a critério das cooperativas vincularem a classificação de seus colaboradores ao cumprimento de metas e outros indicadores da cooperativa constante de seu planejamento, bem como a definição de outras premiações internas vinculadas ao tema;

11.2 Ao inscrever o seu projeto/case, o colaborador AUTORIZA previamente a publicação e divulgação de informações e fotos referentes ao projeto em eventos e materiais de comunicação do Sicredi;

11.3 Casos não previstos neste regulamento serão decididos pela área de Desenvolvimento da Central Sicredi PR/SP/RJ.



Curitiba (PR), 20 de maio de 2026.
Central Sicredi PR/SP/RJ